



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1170 - 24 DE MAIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATAS



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2023

PAUTAS: Ata 003

- 1) Evento no Auditório da Prefeitura no mês de abril em Conscientização pelo dia Internacional do Autismo e Síndrome de Down;
- 2) Atualização das Comissões Temporárias (MPRJ/ELEIÇÃO/MINUTA FUNDO)
- 3) Outros...

Aos vinte e sete dias do mês de março, em primeira chamada às 9:30h e em segunda chamada às 10hs na Casa dos Conselhos situado à Rua Francisco Fagundes Cardoso, 138 – Bananal Guapimirim, a Reunião Ordinária se iniciou na presença dos seguintes Conselheiros: **Governamental:** Daniela Siqueira de Souza dos Anjos Titular da Secretaria de Saúde; Maria das Graças Alves Duarte Pereira Titular Secretaria de Educação; Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira Titular da Secretaria de Urbanismo; Juçara Maria Fontes Cerqueira Suplente da SMASDH. **SOCIEDADE CIVIL:** Raquel Moreira Santos Caruzo, Titular do Segmento Autismo; Karolline de Carvalho C. Degli Esposti, Titular do Segmento Auditivo; Carmem Fernandes de Oliveira Barros, Suplente do Segmento Síndrome de Down; Rosilene do Espírito Santo Caruzo, Titular do Segmento Deficiente Físico; Maria José Barreto Portela, Titular do Segmento Representante de Deficientes Mentais Pestalozzy; Maria Lúcia Dias, Titular e Sandra Maria Cândido, Suplente do Segmento Deficientes Visuais; Edson Paixão, Coordenador da Casa dos Conselhos. A Presidente pede que Edson Paixão faça uma oração e em seguida faz a apresentação da Conselheira da Secretaria de Saúde, logo após, leitura da Ata 003 de 27/02/2023; a mesa diretora se remete ao colegiado solicitando aprovação ou não da ata, a Conselheira Raquel não aprova, argumenta a inelegibilidade do processo de votação do dia das Reuniões Ordinárias por ter sido reunião pelo Whatsapp ferindo artigos do Regimento Interno, atesta seu pedido de impugnação e que as reuniões do dia 27 de fevereiro e a reunião de 27 de março, não deveria estar acontecendo por estarem impugnadas pela cadeira do autismo; declara que até o presente momento não obteve resposta oficial da mesa diretora. Raquel segue citando o Art. 46 inciso 2º do Regimento interno, onde se lê: “A Secretaria Executiva providenciará a remessa, de cópia da ata de modo que cada Conselheiro(a) possa recebê-la, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da reunião em que será apreciada.”, afirmando não ter recebido a ata de votação que aprova a troca do dia das reuniões, votado via WhatsApp, onde não foi apresentada para apreciação, sendo somente lida em Reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro com aprovação da maioria, a conselheira Raquel diz não concordar, consequentemente não aprovando a referida Ata. Refere-se a carta de impugnação que não foi lida na última reunião, a presidente Graça acrescenta que a carta de impugnação foi colocada pela própria Raquel em Whatsapp, sendo de conhecimento dos Conselheiros. Raquel diz que o COMPED deve seguir rigorosamente o Regimento Interno, Maria Lúcia pergunta a Raquel qual motivo de não aprovar a troca dos dias das Reuniões Ordinárias, Raquel responde que não concorda com a forma da qual foi feita a votação, estando fora dos trâmites do Regimento Interno, Lúcia afirma seu esforço por estar presente nas

reuniões e faz sua observação quanto a discursões, emperrando o Conselho, impedindo seus avanços na cidade de Guapimirim. Graça fala sobre não ser a primeira vez a ser presidente deste conselho, afirma seu carinho pelo COMPED, diz que além do conselho têm outras atribuições, porem foi designada para estar no COMPED e escolhida para presidência. Maria José interrompe, a fala da Graça, que pede para aguardar, mas a conselheira insiste e dirige à Graça perguntando se seus projetos envolvem a prefeitura, Graça responde ter projetos pessoais que contribui em seus trabalhos na rede pública de ensino e Saúde e enquanto cidadã, Graça pede ordem na plenária, fala que a pauta de troca da Reunião Ordinária deveria ser alvo de votação simples, Raquel interrompe dizendo não ser simples, pois não envolve somente a presidente, mas a vida de todos, Graça alega que decidiu e expôs no Whatsapp pois teria a oportunidade de todos opinarem, Raquel argumenta a falta de quórum nas reuniões presenciais e que as atas de Reuniões passadas não obteve quórum, Juçara afirma que segundo o Regimento Interno quórum significa 1/3 (um terço) de titulares ou suplentes no ofício da titularidade o que justifica a presença de no mínimo 6 (seis) conselheiros. Graça diz que a decisão para o dia Fixo da Reunião Ordinária vai ser discutida em outro momento pois ainda há pautas a serem resolvidas. Juçara acrescenta que a Ata precisa ser aprovada ou não, que os conselheiros presentes manifestem se o teor da ata está reproduzindo corretamente o que foi discutido na reunião anterior, seguido de que a contestação de quaisquer conselheiros, que fique designado aprovação ou não do conteúdo, nesse contexto a Ata foi aprovada com ressalva quanto à falta de resposta da carta de impugnação à Cadeira do Autismo e a não concordância da votação pelo App. **Pauta I: Evento no Auditório da Prefeitura em uma data a ser decidida para o mês de abril sobre a conscientização do dia Internacional do Autismo juntamente com segmento Síndrome de Down;** Graça sugestiona um evento relacionado a esses dias com palestra pela manhã no auditório da prefeitura no mês de abril, Raquel declara que o COMPED não está preparado para esse tipo de evento e se abstém de tal evento por acreditar que o COMPED precisa se fortalecer em engajamentos visionários para sanar as dificuldades da população PCD, Carmem propõe uma atividade de campo para divulgação do conselho com faixas para dar visibilidade ao Conselho. Raquel fala da falta de visibilidade do COMPED em atividades das instituições, Edson aponta que o COMPED necessita ser notificado pelas instituições que promovem eventos relacionados ao PDC, pois o Conselho representa a sociedade civil, o conselho necessita deliberar esta questão às Instituições e atividades das secretarias do Governo, Edson e Carmem faz a observação de que o Conselho é autônomo, porém vinculado a SMASDH e que os eventos precisam ser notificados a Assistência no mínimo 40 dias de antecedência para que a SMASDH possa liberar recursos para os eventos. Juçara, portanto, entende que é válida os eventos de palestra para informação a população. **Pauta II: Atualização das Comissões Temporárias;** Comissão do Ministério Público – Resposta ao Ministério Público referente inquérito Civil n.º 2/2019 – MPRJ 2019.001112288, de vistoria aos CRAS Jardim Guapimirim e Vale das Pedrinhas, aprovada pela Comissão, enviada ao MPRJ dentro do prazo previsto, em 22 de março de 2023, acusado recebimento do relatório e aguardando retorno. Falou-se da importância de vistoria da Secretaria de Urbanismo e Secretaria de obra em prédios a serem construído ou alugado para adequar os equipamentos que adenda a necessidade do PCD juntamente com a fiscalização do COMPED; **Pauta III Comissão Minuta Lei do Fundo** – A lei do fundo está em processo de análise, foi sugerida na reunião da comissão que deveria haver um artigo para montar uma mesa diretora a ser gestora



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM - RJ
Lei Municipal 1170 de 11 de agosto de 2019

LISTA DE PRESENÇA - 27 DE março de 2023

do fundo, porém em consulta a advogada Dr. Eliane Torres e a secretária Telma Couto SMASDH, recebemos a resposta em não haver necessidade deste artigo na Minuta, pois quem gere o Fundo do COMPED é a própria secretária da SMASDH, o colegiado do COMPED é fiscalizador desses recursos que não de entrar após legalização da Minuta da Lei do fundo COMPED. A comissão da minuta do fundo precisou ser alterada para cumprir a paridade, sendo os conselheiros do Governo, Juçara e Fernando - Sociedade Civil, Gécica e Raquel; **Pauta IV: Comissão de Eleição vacância de conselheiros da Sociedade Civil** - A comissão de Eleição formulou Edital, bem como ficha de inscrição e protocolo validando a inscrição, os devidos documentos não foram protocolados em tempo hábil para divulgação da data de inscrição, Juçara atualizará as datas de inscrição da eleição e será imediatamente publicada. Seguintes para preenchimento de vacância, Segmento Síndrome de Down - Suplente; Segmento Autismo - Suplente; Segmento Doenças Raras - Suplente; Segmento Deficiente auditivo - Suplente. A presidente Maria das graças agradece a presença de todos e encerra a reunião às 12:30 minutos, sem mais nada a tratar, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Morgana Belmont Pinto Miranda
Secretária Executiva - COMPED
Mat.: 1368525-12

Maria das Graças Alves Pereira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL

SEGUIMENTO ENTIDADE/SOCIEDADE CIVIL		
SEGUMWNT0 AUTISTO	Raquel Moreira Santos Caruzo	Titular
	Sem representatividade	Suplente
SEGMENTO AUDITIVO	Karoline de Carvalho C. Degli Esposti	Titular
	Sem representatividade	Suplente
SÍNDROME DE DOWN	Sem representatividade	Titular
	Carmem Fernandes de Oliveira Barros	Suplente
DEFICIENTE FÍSICO	Rosilene do Espírito Santo Caruzo	Titular
	Lucas da Conceição	Suplente
DOENÇAS RARS	Gécica Berude Chaves	Titular
	Sem representatividade	Suplente
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Maria José Barreto portela	Titular
	Carmem Lúcia Dias Nascimento	Suplente
DEFICIENTE VISUAL	Maria Lúcia Dias	Titular
	Sandra Maria Cândido	Suplente

SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL

SEGUIMENTO - GOVERNAMENTAL		
SECRETARIA SAÚDE	Daniele Siqueira de Souza dos Anjos	Titular
	Luiz Bruno do Nascimento Pereira	Suplente
SECRETARIA EDUCAÇÃO	Maria das Graças Alves D. Pereira	Titular
	Rosane Alves de Oliveira	Suplente
SECRETARIA DE CULTURA	Anderson Cordeiro Mote	Titular
	Thiago Godoy Martins	Suplente
SECRETARIA TRAB. RENDA	Josimar Borges dos Santos	Titular
	Fernando Veloso da Silva Júnior	Suplente
SECRETARIA ESPORTE LAZER	Rafael Adão de Oliveira	Titular
	Gabriela Souza de Carvalho	Suplente
SECRETARIA URBANISMO	Dora Nathália de Oliveira M. Teixeira	Titular
	Maria da Conceição B. do Nascimento	Suplente
SECRETARIA SMASDH	Luciana Carolino Marques	Titular
	Juçara Maria Fontes Cerqueira	Suplente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA Nº 020 DE 20 DE MARÇO DE 2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2021-2023.

PAUTA:

- Leitura da ata da reunião anterior;
- Análise do Projeto de Lei da Política Municipal de Turismo de Guapimirim e
- Assuntos Gerais.

DESENVOLVIMENTO:

No dia vinte de março de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ - Biênio 2021-2023, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 - Praça Inês Betini Liboredo - Monte Olivette, Guapimirim/RJ, com a presença dos conselheiros Mário Sérgio Domingos Seixas, titular da Secretaria de Turismo, Douglas Dias de Brito Campos, suplente da Secretaria de Turismo, Jorge Luiz Lima dos Reis, titular do segmento Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, Sheila Monteiro Clacino, suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, Katia Pereira Fiuzza dos Reis, Mauricio de Almeida, titular do segmento Associação dos Cervejeiros Artesanais, Wander de Souza Dias Guerra, titular da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, Regina Célia Pereira da Silva, titular do segmento Associação de Artesãos Silvana Bruno, suplente do segmento Associação de Artesãos, João Luiz Mello, coordenador de pesquisa da empresa ABET (Agência Brasileira de Engenharia Turística), Humberto Neves, convidado da Feito em Casa Delícias, Luciana e Sandro Abido, artesãos convidados.

Faltas justificadas:

Estefanni Mafra de Souza - titular da Secretaria de Educação;

Lissa dos Santos Nath, titular do segmento Agentes de Turismo.

O presidente Jorge Luiz Lima dos Reis, deu início a reunião lendo a pauta do dia e passou a palavra para o secretário e vice-presidente Mário Seixas que informou que devido a necessidade e urgência na Análise do Projeto de Lei da Política Municipal de Turismo de Guapimirim, a **Leitura da ata da reunião anterior**, seria realizada na próxima reunião ordinária do Conselho, mas que a mesma seria enviada no grupo do *Whatsapp* para leitura e apreciação.

No tópico, **Análise do Projeto de Lei da Política Municipal de Turismo de Guapimirim**, o Sr. João Luiz Mello se apresentou para os conselheiros e informou a necessidade

@cmtguapi

CONSELHO
MUNICIPAL DE
TURISMO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

da aprovação do documento pelo Conselho Municipal de Turismo para seguir para o Poder Legislativo e também sobre a aprovação do Manual da Identidade Visual Turística do município que seria analisado e aprovado, caso fosse possível. Os conselheiros decidiram por unanimidade seguir com a análise do documento por tópicos e discutiriam conforme havendo necessidade, já que já haviam feito a leitura do documento anteriormente.

No CAPÍTULO III, seção I, art. 5º foi informado que a abreviação do item “Órgãos Auxiliares – AO” estava invertida e deveria ser alterada para “AO”. No item V do art. 7º, da seção II os conselheiros Mauricio Almeida e Wander Guerra, questionaram o fato da OTM (Secretaria Municipal de Turismo) “Estruturar e manter: a) as vias públicas de interesse turístico; b) a sinalização pública de interesse turístico e c) os pontos de interesse turísticos públicos. Sendo sugerido pelo João a troca o item V para: “Orientar a estruturação e manutenção”, sendo aprovado por unanimidade.

No Art.9º, os conselheiros optaram por reformular a frase: “Caberá a cada AO auxiliar o OTM, através da celebração de termos de parcerias, para execução de suas competências relacionadas à implementação da Política Municipal de Turismo;” para: “Caberá a cada AO auxiliar o OTM, para execução de suas competências relacionadas à implementação da Política Municipal de Turismo;”

Nos artigos 11 e 12, por 4 votos a 2, ficou definido que o termo “caberá” seria trocado pelo termo “poderá”.

Às dezessete horas, o presidente perguntou aos conselheiros se a reunião poderia ser estendida, afim de prosseguir com a análise e os conselheiros concordaram por unanimidade.

No capítulo IV, Subseção I, art.27º, os conselheiros questionaram o termo “obter anualmente a licença de funcionamento junto ao OTM, sem prejuízo de outras licenças e autorizações exigíveis”, visto que atualmente a Secretaria Municipal de Turismo não emite licença de funcionamento. Então, decidiu-se transformá-lo no parágrafo único, excluindo todo o texto “Os prestadores de serviços turísticos estão obrigados a inscrever-se no CMT a obter anualmente a licença de funcionamento junto ao OTM, sem prejuízo de outras licenças e autorizações exigíveis”.

Os conselheiros decidiram por unanimidade discutirem as Seções II, III, Subseção II e Capítulo V na próxima reunião ordinária, visto que demandam uma atenção especial do COMTUR.

O presidente sugeriu então que a próxima reunião extraordinária para finalização da Análise do Projeto de Lei da Política Municipal de Turismo de Guapimirim e apresentação do Manual da Identidade Visual Turística do município fosse agendada para o dia 28 de março de

@cmtguapi

CONSELHO
MUNICIPAL DE
TURISMO



2023, às quinze horas, na Secretaria de Turismo e os conselheiros presentes concordaram por unanimidade.

No tópico **Assuntos Gerais**, ao serem questionados pelo presidente se haviam outros assuntos a serem discutidos, os conselheiros decidiram encerrar a reunião.

A Secretaria de Turismo informou que seria enviado também o documento completo do Manual da Identidade Visual Turística do município para leitura complementar para a próxima reunião extraordinária.

O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião e eu, Katia Pereira Fiuza dos Reis, lavrei a presente ata e a assino com o Sr. Jorge Luiz Lima dos Reis, presidente do Conselho Municipal de Turismo.

Jorge Luiz Lima dos Reis
 Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Katia Pereira Fiuza dos Reis
 Segunda Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE TURISMO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - 20/03/2023

NOME	SEGMENTO
Wander de S. Silva Junior	SEMA GUAPIMIRIM
Humberto Simplicio N. Das Neves	FEITO EM CASA DECISÃO
Silvana Brito	ASSOCIACAO APS ALENOR
Rogério de Sales P. da Silva	ASSOCIACAO DOS AEROPORT
Sheila Mendonça Elacima	Associação de Indústria Comerciária. -
Jorge Luiz Lima dos Reis	comercio, industria
Katya Borges Fiuza dos Reis	MEIOS DE HOSPEDAGEM
Jorge Luiz Van Ham Nello	ABET
Márcio S. D. Seixas	SECRETARIA DE TURISMO
Márcio Sacramento de Almeida	ASSOC. COMERCIAIS -
Doqes Dias de Br. Campos	Suplente Sector
Luciana Ventura Nobre Azeiro	Artesanato
Sergio Soares Azeiro	Artisanato
José	MD em recreativos.



DECRETOS

DECRETO Nº 2360 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão/Unidade	Programa Trabalho	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.32	18.122.0061.2.116	33.90.39	1.704.99	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.129.0003.2.214	33.90.39	1.704.99	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2361 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.302.0058.2.010 – 318	31.90.16	1.500.99	200.000,00
02.40	08.122.0010.2.010 - 835	31.90.16	2.501.00	20.000,00
02.36	04.122.0010.2.010 - 775	31.90.16	2.500.99	200.000,00
TOTAL				420.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.122.0010.2.010 - 171	31.90.11	1.500.99	200.000,00
02.12	04.122.0010.2.010 - 409	31.90.11	2.501.00	20.000,00
02.03	28.841.0010.2.195 - 108	33.90.91	2.500.99	200.000,00
TOTAL				420.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 24 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA N.º 538 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora MARLEI SILVA DE ALMEIDA, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **MARLEI SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 94943-11, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 3236/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 24 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA N.º 539 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a Licença sem vencimentos da Servidora municipal de Guapimirim/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidora STEFANIA SANSONE BOSCO GIGLIO, acerca do pedido de Licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Vencimentos da servidora pública municipal **STEFANIA SANSONE BOSCO GIGLIO**, matrícula nº 124923-11, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da Servidora constante no processo 2852/2023.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 24 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 540 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Alterar a portaria no 169 de 30 de março de 2022, considerando a eleição em vacância de suplentes de membros governamentais: Luana Souza Calixto representante do seguimento Síndrome de Down; Luciana Ventura Nobre Abido representante do seguimento doenças Raras; Larissa Monteiro dos Santos Barros do seguimento Deficiente Auditivo e melissa Pereira de Menezes representante do seguimento Autismo para a composição paritária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei no 1123 de 1 de junho de 2019, na forma abaixo:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Luciana Carolino Marques.

Suplente: Juçara Maria Fontes Cerqueira.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Maria das Graças Alves Duarte Pereira.

Suplente: Rosane Alves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Daniele Siqueira de Souza dos Anjos
Suplente: Luiz Bruno do Nascimento Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Titular: Fernando Veloso da Silva Júnior.
Suplente:

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Anderson Cordeiro Mote.
Suplente: Thiago Godoy Martins.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEMEL

Titular: Rafael Adão de Oliveira.
Suplente: Gabriela Souza de Carvalho

Secretaria de Urbanismo e Regularização Fundiária Titular: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira.

Suplente: Maria da Conceição Brito do Nascimento.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**Representante ou Entidade de Deficientes Visuais**

Titular: Maria Lucia Dias
Suplente: Sandra Maria Cândido

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestalozzy

Titular: Maria José Portela de Mello
Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros
Suplente: Luana Souza Calixto

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Titular: Gécica Berude Chaves
Suplente: Luciana Ventura Nobre Abido

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Karolline de Carvalho Correia Degli Esposti.
Suplente: Larissa Monteiro dos Santos Barros

Representante ou Entidade do Autismo

Titular: Raquel Moreira Santos Caruzo
Suplente: Melissa Pereira de Menezes

Guapimirim, 24 de maio de 2023.
MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

**EXTRATO****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11383/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **TENÓRIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: 3º Termo de Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 95.999,99 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

*Publicado por omissão em 17 de março de 2023





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital